



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano III | Edição nº 329

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 1.369/2024**

De 14 de março 2024.

**DISPÕE SOBRE REVISÃO DO
ADICIONAL DE DIFÍCIL
ACESSO.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.567/2.010,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1658/2012 no seu artigo 60, que dispõe "A gratificação por trabalho ou docência em escola de difícil acesso será concedida aos servidores da carreira dos profissionais do magistério enquanto atuarem nas referidas unidades escolares e terá o valor da hora-aula ou do vencimento acrescido o percentual de 15% (quinze por cento).";

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1975/2019, em seu artigo 3º "A gratificação por trabalho ou docência em escola de difícil acesso será concedida aos Profissionais do Magistério enquanto atuarem na condição de difícil acesso, percebendo valores conforme a distância entre a unidade escolar e a residência detalhamento abaixo:

I. Entre 2 (dois) e 30 (trinta) quilômetros: R\$ 200,00 (duzentos reais);

II. Entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) quilômetros: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado o valor do Adicional de Difícil Acesso em:

I - Entre 2 (dois) e 30 (trinta) quilômetros: R\$ 258,77 (duzentos reais);

II - Entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) quilômetros: R\$ 517,54 (quatrocentos reais);

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de março de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Edital da Concorrência Presencial nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Concorrência

Presencial nº 001/2024, referente a contratação de empresa especializada para execução de substituição das luminárias por luminárias LED nos bairros Tibiriçá, parte do Centro, Jardim Nossa Senhora Aparecida e Jardim Magário, em atendimento a Secretaria de Planejamento Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 3 de abril de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 13 de março de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital da Concorrência Presencial nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Concorrência Presencial nº 002/2024, referente a contratação de empresa especializada para canalização de córrego localizado na Rua Espírito Santo no Bairro Jardim Magário, em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 4 de abril de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 13 de março de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**PORTARIA Nº. 04/2024****"DISPÕE SOBRE COMUNICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL".**

Ezelino Alves Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os atuais imprevistos técnicos que ocorreram no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.

COMUNICA

A Câmara Municipal de Sete Barras/SP, por meio do seu Presidente, o senhor Ezelino Alves Cordeiro, informa a todos os munícipes e prestadores de serviço que o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sete Barras/SP está passando por manutenção devido a problemas técnicos.

Pedimos a compreensão de todos e informamos que a resolução deste problema técnico está em andamento. Assim que o acesso ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sete Barras/SP estiver restabelecido esta Casa de Leis estará informando a todos.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 08 de fevereiro de 2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Barras/SP, 08 de fevereiro de 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara

Portaria (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara
Eduardo Martins
Presidente
Eduardo Alves da Silva
Secretário
Gabriel Ferreira
Secretário

Vereadores:

Eduardo Jorge da Silva
Eduardo Ramos de Moraes
Eduardo França Junior
Eduardo de França Amaral
Daniel Martins



Outros atos oficiais

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

Ezelino Alves Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras – Estado de São Paulo, informa que no exercício de 2024, usando as atribuições legais nos termos do artigo 69, Seção I, inciso XVI, da instrução nº 02 de 10 de dezembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica e torna pública a relação de cargos e salários desta Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2024.

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
 Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
 Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
 1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
 2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Jucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

<u>Qtde.</u>	<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Ref.</u>	<u>Valor Ref. R\$.</u>	<u>Tipo de Cargo</u>	<u>Regime Jurídico</u>
1	MOTORISTA	4	R\$. 2.546,12	efetivo	CLT
2	ESCRITURÁRIO	4	R\$. 2.546,12	efetivo	CLT
1	CHEFE DE GABINETE	4	R\$. 2.546,12	Comissão	CLT
1	CHEFE ADMINISTRATIVO	7	R\$. 3.787,32	Comissão	CLT
8	VEREADOR		R\$. 3.000,00		Subsidio
1	DIRETOR LEGISLATIVO	9	R\$. 5.041,03	efetivo	CLT
1	PRESIDENTE DA CÂMARA		R\$. 4.200,00		Subsidio
1	ASSESSOR JURÍDICO	10	R\$. 5.835,08	Efetivo	CLT
1	DIRETOR GERAL	11	R\$. 6.426,92	Comissão	CLT

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – SP, aos 13 de março de 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO
 Presidente da Câmara Municipal



Atos Legislativos

Decreto Legislativo

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024**

De 13 de Março de 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SETEBARRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal, **aprovou** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1.º - Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADÃO SETEBARRENSE**", ao Srº **JORGE DIRENE NAKID**.

Artigo 2.º - O Título honorífico ora concedido será entregue ao homenageado por ocasião da comemoração do aniversário do Município de Sete Barras, em **SESSÃO SOLENE, no dia 18 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Artigo 3.º - O não comparecimento do homenageado ou de seu representante, por qualquer motivo, a honraria será entregue na Câmara Municipal, em data previamente marcada.

Parágrafo Único – A data referida no caput será marcada pelo Presidente da Câmara no prazo de 30 dias a partir de 10 de fevereiro de 2025, sob pena da perda da honraria, tornando-a sem efeito.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 DE MARÇO DE 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente

RENAN FUDALLI MARTINS
Vice-Presidente

FELIPE GONÇALVES DA SILVA
1.º Secretário

JOSÉ GABRIEL FERREIRA
2.º Secretário

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara
Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
José Gabriel Ferreira
2.º Secretário
Demais Vereadores:
Aguinaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Moraes
Lélis França Junior
Lucas Ranielle de França Amaral
Willian Daniel Martins